



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2020

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9412/2018 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, destinados ao cumprimento de ordem judicial em favor da menor T.V.K. Conforme abaixo segue:

Lote	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	Valor	Total
01	Lata	Fórmula infantil não alergênica a base de aminoácidos e sem lactose (Neocate LCP, Alfamino ou Puramino)	32	147,00	4.704,00
02	Lata	Fórmula não alergênica hipercalórica (Neo Spoon)	08	212,00	1.696,00

EMPRESA: Merco Soluções em Saúde
CNPJ Nº 05.912.018/0001-83
ITEM: 01

EMPRESA: Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ Nº 03.612.312/0004-97
ITEM: 02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01670	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.32.00.00.01670

VALOR TOTAL: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Assistência Farmacêutica localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto – Pr., 21 de maio de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal